



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.921/2021

NOMEIA EQUIPE DE PREGÃO PRESENCIAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Equipe de Pregão Presencial, com a seguinte composição:

MARILENE JAHRING	PREGOEIRA
ALEXANDER DE FREITAS	EQUIPE DE APOIO
CASSIANA CARMINATI PORTES	EQUIPE DE APOIO
CRISTIANA DAS CHAGAS	EQUIPE DE APOIO
ENEIAS MEES	EQUIPE DE APOIO
GABRIELA APARECIDA ENTRINGER RUPF	EQUIPE DE APOIO
JOELMA DA PENHA COSMO	EQUIPE DE APOIO
MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER	EQUIPE DE APOIO
MARICEIA JAHRING BLANK	EQUIPE DE APOIO
PATRICIA ROGERIA HUBER HERTEL	EQUIPE DE APOIO
PATRICIA TEIXEIRA ESPINDULA	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º- Fica nomeada a Equipe de Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte composição:

MARILENE JAHRING	PRESIDENTE
ALEXANDER DE FREITAS	MEMBRO
ANTONIO PERUCH	MEMBRO
ENEIAS MEES	MEMBRO
FABIANA ANDREIA ENTRINGER RUPF	MEMBRO
FABIO MAGNO CHRISTO	MEMBRO
FERNANDA LUCIANA HULLE DELPUPPO	MEMBRO
JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JULIANA MEES KLIPPEL	MEMBRO
MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER	MEMBRO
SIRLENE APARECIDA SIQUEIRA LOBO	MEMBRO

Art. 3º- Caso tenha a Pregoeira necessidade de afastar-se das funções que desempenha na equipe do Pregão, será ela substituída pelo servidor Alexander de Freitas. Da mesma maneira, na Comissão Permanente de Licitação, a Presidente será substituída pelo servidor Eneias Mees.

Art. 4º- A presente comissão também atuará nos procedimentos licitatórios oriundos do Fundo Municipal de Saúde – FMS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10.899/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 17 de Setembro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal